

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**PARECER Nº 039/18**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 0032/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

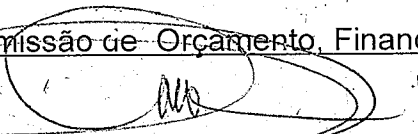
*Dispõe sobre a alteração do Anexo IIA — Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018), conforme especifica.*

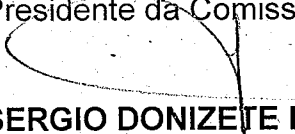
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

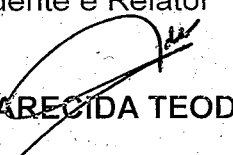
Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0032/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de junho de 2018.

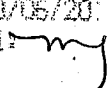
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VITOR BINI TEODORO**  
Presidente da Comissão

  
**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Vice-Presidente e Relator

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
Secretária

Cm Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
25.553      20/06/2018 14:16  
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Lei nº 0032/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

*Dispõe sobre a alteração do Anexo IIA — Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018), conforme especifica.*

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa alterar o Anexo IIA – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.139/2017 (LDO 2018).

A alteração pretendida se refere à inclusão da Atividade 2096 - Manutenção da Campanha de Arrecadação, no Programa 003 — Atendimento com Qualidade, do Departamento de Administração e Finanças, no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), conforme consta dos anexos desta propositura.

Em que pese a iniciativa da propositura, a mesma apresenta-se em conformidade com as demais matérias orçamentárias e somos favoráveis aos prêmios, porém importante destacar a ressalva de que os valores indicados para serem distribuídos como premiação excedem o aceitável, especialmente quando temos cidadãos tão carentes no que se trata de serviços públicos, tais como pavimentação asfáltica, medicamentos, etc, que estão em déficit em nosso município.

### **VOTO DO RELATOR**

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0032-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de junho de 2018.

**SERGIO DONIZETE FERREIRA**  
Relator